CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 464/2025

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos para **Retomada da obra e posterior abertura da creche**, situada no Bairro do Colégio. Essa solicitação atende a um pedido de vários munícipes, pais e mães de alunos que manifestaram a necessidade de reabertura dessa importante unidade de ensino.

JUSTIFICATIVA:-

A presente indicação fundamenta-se na relevância estratégica da creche como um pilar essencial para o desenvolvimento educacional da comunidade local. Ao retomar a obra e proceder à abertura da creche, proporcionaremos um ambiente propício para o crescimento saudável das crianças, ao mesmo tempo, em que apoiamos as famílias em suas necessidades básicas e contribuímos para a dinamização da economia local. Com a disponibilidade de recursos específicos para a educação, torna-se indispensável concentrar esforços para finalizar e inaugurar essa importante unidade, atendendo às demandas e anseios dos moradores.

Da presente, seja dado ciência aos moradores, pais, mães, imprensa local e imprensa regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA

Paulinho Dias
Vereador -